



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2612010/2024

FLS. \_\_\_\_\_ 081

RUB \_\_\_\_\_ J

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612010/2024.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025.**

**Assunto:** Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento do 1º Batalhão da Guarda Municipal para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale -MA.

**BASE LEGAL:** Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do Senhor Valfrido Uchoa Marcos, inscrito no CPF sob o n.º077.450.953-87, para locação de imóvel, com localização à Avenida Salvação, nº 1089 – Jerusalém, para o funcionamento do 1º Batalhão da Guarda Municipal. Cujo valor mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalizando o valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a cada exercício correspondente. 10 de janeiro de 2025. Sr. Alisson Polinelli Pascoal Costa. Sec. Mun. de Segurança. Portaria nº 12/2025-GP.



